



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1926, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação de uma ambulância para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4003/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1926, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e aos órgãos estaduais competentes para que providenciem a destinação de um veículo Ambulância, para o Município de Andradina.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e aos órgãos estaduais competentes para que providenciem a destinação de um veículo Ambulância, para o Município de Andradina.

Situado na região de Araçatuba, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade possui aproximadamente 57.300 habitantes, que serão diretamente favorecidos com a destinação da ambulância.

Melhorando o atendimento na área da saúde à população, valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste serviço, reputo o atendimento do pedido com destaque para que sejam solicitadas à Secretaria Estadual e aos órgãos competentes e pelo Excelentíssimo Governador do Estado, providências no sentido de viabilizar investimentos e recursos para compra ou destinação da ambulância ao Município de Andradina.

Sala das Sessões, em 12/6/2017

a) Milton Vieira